



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2011–SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do processo de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.6 do Edital Abertura nº 01/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Interna para a realização das **PROVAS OBJETIVA e de PRODUÇÃO TEXTUAL**.

1.1. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova de Produção Textual .

2 – **AS PROVAS** serão realizadas no dia **05 DE JUNHO DE 2011**, no local e no horário apresentados a seguir:

Funções:	Vice - Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico
Local:	FACULDADES INTEGRADAS DE GUARULHOS - FIG Avenida São Luiz, 315 – Vila Rosália - Guarulhos
Horário:	Abertura dos portões 8 horas Fechamento dos portões - 8h30min

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **do prédio da FIG**.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:
Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

Guarulhos, 26 de maio de 2011.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão